

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 16-2-1990

Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-4-2023, p. 172/173.



ATA DE CORREIÇÃO
Data da última Correição: 7-4-2022

Às 8 horas do dia quatro de maio de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de na Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Rodrigo Cândido Rodrigues**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira; os servidores Andreza Diniz Portes Dutra, Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Joana Daniela Rosa Novato, Kátia Cristina Mendonça, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Mariana Guimarães Maneira Leitão, Renata Rodrigues de Souza; o Residente Jurídico, Vinicius de Camargo e os estagiários Alex Donizete de Oliveira, Breno Giordanni Machado e Paulo Henrique de Carvalho Bragança. Ausente o servidor Jonathan Conrado Flores, em licença gala.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 502 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2023, apurando-se a média de 7,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 20-4-2023, 31 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2023, 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 741 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 206 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 25 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 226 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 421 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF. Não há registro de sobrestamentos no sistema SJV (anteriores a 12/12/2022). Não há sobrestamentos posteriores a 12/12/2022 no sistema Nugep Nacional.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 20-4-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	215
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.389
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	19
---	----

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.190 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 907 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 47 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 236 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 20/04/2023

No ano anterior, até dia 20/04/2022 – havia 1.194 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 791 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 402 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 20-4)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	103	31
02-FEVEREIRO	112	110
03-MARÇO	93	106
04-ABRIL	74	68
05-MAIO	86	
06-JUNHO	147	
07-JULHO	83	
08-AGOSTO	69	
09-SETEMBRO	59	
10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	65	
12-DEZEMBRO	45	
Totais	999	315

Alvarás expedidos:

	2022		2023	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	65	67	29	29
02-FEVEREIRO	113	101	149	143
03-MARÇO	238	229	38	39
04-ABRIL	134	132		
05-MAIO	225	218		
06-JUNHO	136	131		
07-JULHO	139	129		
08-AGOSTO	138	128		
09-SETEMBRO	131	127		
10-OUTUBRO	80	80		
11-NOVEMBRO	78	69		
12-DEZEMBRO	55	51		
Totais	1532	1462	216	211

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-4-2023, existem 61 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	19
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	41
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	61

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-5-2023 havia 23 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) **inicial presencial:** 1 processo;
- d) **instrução presencial:** 17 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011130/20, 0010340/23, 0010330/23, 0010349/23, 0011332/20, 0010278/23, 0010607/20, 0010161/23, 0010580/20, 0010558/20,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010278/23: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 27-4-2023, 40 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos do PJe 0010322/23, 0010441/23, 0010408/23, 0010419/23, 0010331/23, 0011566/22, 0010775/22, 0010547/23, 0010546/23, 0011465/22, 0010062/19, 0011197/17, 0057300/09, 0098400/08, 0096500/09, 0108900/06, 0097800/09, 0000124/14, 0000123/14, 0010507/21, 0010141/23, 0010323/23, 0010294/23, 0010135/23, 0010351/23, 0010122/23, 0010120/23, 0010375/22, 0010937/22, 0010915/22, 0011077/22, 0010356/20, 0010959/21, 0010671/16, 0010515/22, 0010270/22, 0011202/20, 0011868/18, 0010198/17, 0010911/22, 0010052/20, 0011556/22, 0011713/22, 0010107/23, 0010130/19, 0012079/17, 0011513/19, 0010441/22, 0011446/17, 0010962/20, 0010749/21, 0011508/22, 0011204/21, 0010545/19, 0010295/20, 0011191/16, 0001053/14, 0010145/20, 0010298/20, 0010584/21, 0010046/23, 0010384/23, 0010197/23, 0010170/23, 0011755/22, 0010336/23, 0010373/23, 0010106/23, 0010215/23, 0010255/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010141/23, 0010323/23, 0010294/23, 0010135/23, 0010351/23, 0010122/23, 0010120/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



0011465/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 391fa53 (mais de 10 dias);

0012079/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0dc4e0e (mais de 10 dias);

0011513/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e497a35 (mais de 20 dias), Id 4a943af (mais de 10 dias);

0010441/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 39e503d (mais de 10 dias), Id cbe29ec (mais de 10 dias);

0011446/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9b28cb0 (mais de 10 dias), Id 6ded880 (mais de 10 dias), Id edd901d (mais de 10 dias);

0010962/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ef44af9 (mais de 30 dias), despacho – Id e2a29e0 (mais de 10 dias), Id 044d85f (mais de 20 dias), Id 2155120 (mais de 10 dias);

0010749/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e4483d7 (mais de 10 dias), Id 25442da (mais de 10 dias), Id 04e79e9 (mais de 10 dias);

0011508/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4cb51ff (mais de 10 dias), Id 6943858 (mais de 10 dias);

0011204/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c44ece9 (mais de 10 dias), Id c378471 (mais de 20 dias), Id 19f508f (mais de 20 dias), Id 8cae168 (mais de 10 dias);

0010545/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3b399b (mais de 30 dias), Id 3e75f02 (mais de 10 dias);

0010295/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1c3d4e2 (mais de 10 dias);

0001053/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8c0006d (mais de 30 dias), Id d01a618 (mais de 10 dias), Id c8af887 (mais de 10 dias);

0010145/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b65c84 (mais de 20 dias), Id 2b86669 (mais de 30 dias), Id 661e3a5 (mais de 10 dias);

0010298/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 76a25d9 (mais de 20 dias);

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010080-45.2015.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010258-23.2017.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010834-50.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010838-87.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011237-09.2022.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011238-04.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011384-35.2022.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011652-89.2022.5.03.0048	Ação Civil Pública	Elaborar despacho
	0011765-48.2019.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001062-34.2014.5.03.0048	Ação Civil Pública	Escolher tipo de arquivamento
Liquidação	0000229-50.2013.5.03.0048	Ação Civil Pública	Análise
	0010816-29.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010836-20.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010837-05.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010840-57.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Análise

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001651- 26.2014.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010083- 19.2023.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010158- 92.2022.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010615- 27.2022.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011083- 25.2021.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000157- 34.2011.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0000261- 89.2012.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0126300- 10.2007.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	87	144	82
Instrução processo eletrônico	384	454	465

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	10	15	29-5-2023 – 19 dias
Procedimento Ordinário	10	16	17-5-2023 – 11 dias
Instrução	213	169	6-2-2024 – 166 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 20-4, com 68 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	17	0,25
Julgados procedentes em parte	139	2,044
Julgados improcedentes	44	0,647
Extintos com resolução de mérito	2	0,029



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	202	2,971
Extintos sem resolução de mérito	16	0,235
Arquivamento	44	0,647
Desistência	30	0,441
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,015
Total sem resolução de mérito	91	1,338
Decisões de conhecimento	293	4,309
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	73	1,074
Conciliações	131	1,926
Decisões de incidentes na liquidação/execução	66	0,971
Total	569	8,368

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	92	0,4
Julgados procedentes em parte	656	2,8
Julgados Improcedentes	152	0,6
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	902	3,9
Extintos sem resolução de mérito	99	0,4
Arquivamento	202	0,8
Desistência	95	0,4
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,05
Total sem resolução de mérito	408	1,7

Decisões de conhecimento	1.310	5,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	330	1,4
Conciliações	585	2,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	211	0,9
Total	2.436	10,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h30min. Há pauta dupla na segunda-feira e terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 10/15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20/30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparem nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2023, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,3
Conciliação em execução	7	0,3
*Encerramento de instrução	49	2,1

Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	67	2,9
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	55	2,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	82	3,5
Total	218	9,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 20-4)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	67	168
02-FEVEREIRO	260	323
03-MARÇO	475	218
04-ABRIL	324	252
05-MAIO	385	
06-JUNHO	396	
07-JULHO	240	
08-AGOSTO	372	
09-SETEMBRO	201	
10-OUTUBRO	173	
11-NOVEMBRO	343	
12-DEZEMBRO	200	
Totais	3436	961

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	18	24	1	2		2
02-FEVEREIRO	51	33	9	6	4	6
03-MARÇO	99	42	22	10	5	5
04-ABRIL	43	46	8	3	4	2
05-MAIO	42		8		9	
06-JUNHO	40		5		6	
07-JULHO	41		9		4	
08-AGOSTO	50		8		4	
09-SETEMBRO	45		8		5	
10-OUTUBRO	69		3		1	
11-NOVEMBRO	66		10		6	
12-DEZEMBRO	78		9		5	
Totais	642	145	100	21	53	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	99	84
02-FEVEREIRO	123	98
03-MARÇO	217	142
04-ABRIL	161	100
05-MAIO	169	
06-JUNHO	193	
07-JULHO	146	
08-AGOSTO	208	
09-SETEMBRO	108	
10-OUTUBRO	115	
11-NOVEMBRO	180	
12-DEZEMBRO	176	
Totais	1895	424

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	1333	1430
02-FEVEREIRO	1797	1357
03-MARÇO	2006	1873
04-ABRIL	1330	936



05-MAIO	1822	
06-JUNHO	2175	
07-JULHO	2131	
08-AGOSTO	2136	
09-SETEMBRO	1441	
10-OUTUBRO	1502	
11-NOVEMBRO	1737	
12-DEZEMBRO	987	
Totais	20397	5596

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 20-4
Processos recebidos	1.628	1.618	502
Média por dia útil	7,7	7	7,3
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.971	1.811	1.636
Sentenças anuladas	8	15	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	3.607	3.444	2.139
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044,	1.794	1.895	424

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

90046, 90047, 90048, 90049)			
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	527	585	131
Produtividade	49,73%	55,02%	19,82%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,61% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 5,29%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 20-4-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	3	7
2017	35	6
2018	61	5

2019	89	4
2020	88	3
2021	378	2
2022	575	1
2023 – ano de referência	390	0
TOTAL	1.619	1,54

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.825

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	243

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.130

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	15

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	420	484

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	143	484

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	247	773
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.078

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	131
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	424

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	424
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	503

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	327
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	249

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.825
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	729

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.131
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	132

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	729
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	132

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13
-------------------------	---	----

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.825
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.131
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Araxá - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022	2022	2022	2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores						
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,14	1,91	1,66	1,42	1,07	
I02 - Pendentes	3.225	3.116	3.087	2.949	2.874	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	392,19	359,11	328,44	349,32	426,79	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	106,48	92,57	86,74	85,97	92,17	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	951,94	865,08	1.005,21	1.055,02	1.027,86
	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,33	29,98	28,27	27,80	30,80
	I08 - Taxa de solução (%)	111,49	110,79	106,93	100,74	115,85
	I13 - Taxa de execução (%)	164,85	131,20	142,79	142,16	138,98
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	53,12	49,97	51,32	50,54	48,95
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	48,51	51,42	51,98	49,68	50,08
	I11 - Produtividade por servidor	193,73	192,13	181,80	193,86	209,46
	I12 - Pendentes por servidor	204,53	195,93	193,40	195,79	203,92
Meso	Acervo	0,66	0,67	0,66	0,70	0,70
	Celeridade	0,77	0,70	0,66	0,74	0,78
	Produtividade	0,49	0,53	0,54	0,57	0,40
	Congestionamento processual	0,63	0,64	0,68	0,65	0,65
	Força de trabalho	0,53	0,57	0,59	0,55	0,52
Macro	IGEST	0,6144	0,6192	0,6249	0,6393	0,6097
	Posição IGEST	147	147	147	146	143
	Movimentação processual	2001 a 2500				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 02/02/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.616.277,10	R\$919.676,86	R\$40.175.939,09



7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que trata da intimação à PGF; 2/2009, que dispõe sobre a intimação dos procuradores das partes por meio de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça; **7/2015**, que trata da padronização e adequação dos procedimentos às normas processuais vigentes, em especial à juntada de elemento físico destinado ao Processo Judicial Eletrônico – PJe e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,55% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.



Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,24% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,05%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 52,72% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,12% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste



Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) intensificada a realização das audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

8) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

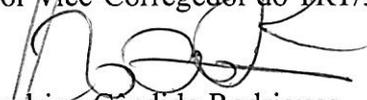
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

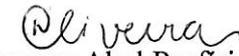
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatro de maio de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 72/2023, divulgado no DEJT 20-4-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

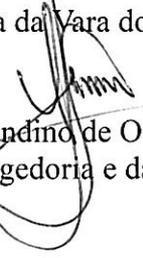
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Rodrigo Cândido Rodrigues
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira
Juíza do Trabalho Auxiliar


Rosemary Akel Porfírio Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria